



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.520 DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memo.006/2022-FME,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.520 DE 29 DE JULHO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.121220202.032	3.3.90.39-500	1.500,00	
3010.123061382.018	3.3.90.30-500		315.500,00
3010.123610202.017	4.4.90.52-500	12.000,00	
3010.123610202.080	3.3.90.39-500	7.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.30-500	28.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-500	33.000,00	
3010.123641702.110	3.3.90.48-500	127.500,00	
3010.123651772.095	3.3.90.39-500	7.000,00	
3010.123661812.042	3.3.90.30-500	14.000,00	
3010.123661812.042	3.3.90.39-500	9.500,00	
3010.128133201.138	3.3.90.30-500	21.500,00	
3010.128133201.138	3.3.90.39-500	54.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>315.500,00</b>	<b>315.500,00</b>